



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

REQUERIMENTO Nº _____/2019

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 106, inciso VIII, da Resolução nº. 387/91 (Regimento Interno), após a aprovação do Plenário, que seja o presente instrumento legislativo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de **instituir banco de cabelos para receber e direcionar doações de cabelo humano a pessoas em tratamento rádio e quimioterápicos, no âmbito do município de Cariacica** e, se não o fizer, que proceda à elaboração de Projeto de Lei oriundo daquele Poder, conforme minuta em anexo, a fim de encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa para aprovação.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo visa a minimizar os impactos estéticos relacionados aos tratamentos rádio e quimioterápicos, utilizados no combate de células cancerígenas, e assim fortalecer e recuperar a autoestima para ajudar no enfrentamento da doença.

O objetivo do banco de cabelos é receber e distribuir gratuitamente cabelo humano para a produção de perucas para adultos, idosos, crianças e adolescentes com alopecia (queda de cabelo) provocada pela rádio e quimioterapias, a partir de doação e coleta voluntária de cabelos, em bom estado de conservação.

As doações poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas, que depositarão os cabelos em locais a serem definidos pelo Executivo, que fará a formação dos estoques, classificação e verificação das doações para posterior e distribuição.

Portanto, eis que trago à apreciação desta Casa de Leis o requerimento ora apresentado, na certeza de que o conjunto dos parlamentares deste município opinará pela sua aprovação, tendo em vista a sua inegável relevância social.

Plenário Vicente Santório Fantini, 19 de setembro de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA

Vereador (PV)